



EDITAL CONJUNTO UESB/UESC N° 208/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2.

Os Reitores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC n° 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **05 a 08 de agosto de 2024** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesb.edu.br até as **23:59** horas da data de **08/08/2024**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	IES	Nº VAGAS	DIA/HORÁRIO
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	03	45	UESC	05	QUARTA-FEIRA 13:30 às 16:00h
Efeitos Agudos e Crônicos do exercício físico nos sistemas endócrino e cardiovascular	03	45	UESC	03	SEGUNDA E TERÇA-FEIRA 13:30 às 16:00h
Didática do Ensino Superior	03	45	UESB	03	QUINTA-FEIRA 08:20 às 11:15h

Tópicos especiais em inovação tecnológica, atividade física e saúde	03	45	UESB	02	TERÇA-FEIRA 07:30 às 10:00h
Instrumentos Psicométricos	03	45	UESB	05	TERÇA-FEIRA 07:30 às 10:00h
Fisiologia do exercício aplicada às doenças crônicas não transmissíveis	03	45	UESB	03	TERÇA-FEIRA 10:10h às 12:40h
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	03	45	UESB	02	QUARTA-FEIRA 08:20 às 11:00h

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **14/08/2024**, no site da UESB e na página do PPGEF.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no dia **16 de agosto de 2024**. Os convocados nas vagas da UESB devem apresentar-se na Secretaria de Cursos da Pós-Graduação, e os convocados nas vagas da UESC devem apresentar-se no Colegiado do PPGEF, com 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 02 fotos 3x4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **19 de agosto de 2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/ UESC nº01/2020).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente

responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 02 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 208/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: ____ / ____

Estado civil: _____

Sexo: _____

/ ____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Identidade: _____

Órgão emissor: _____

Data Expedição:

__ / __ / __

CPF: _____

Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro: _____ Celular: (_____)
Telefone Residencial: (_____) _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 02/08/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095304094** e o código CRC **5AE96393**.